



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

Em 24 / 11 / 2005
Rodulfo Borges
Assessoria de Planejamento

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 28 / 11 / 05.

Gramap Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado PAULO TADEU)

IND 4177/2005

Sugere à Administração Regional de Sobradinho a instalação de um quebra-mola na via entre a Quadra 15 e 17.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere à Administração de Sobradinho a instalação de um quebra-mola na via entre a Quadra 15 e 17 daquela cidade.

JUSTIFICATIVA

Há muito os moradores das Quadras 15 e 17 convivem com a insegurança da via de que divide suas quadras, especialmente devido aos acidentes decorrentes do excesso de velocidade.

Já foram formulados vários pedidos de instalação de quebra-mola, mas, infelizmente, nunca foram atendidos, o que tem permitido a continuidade de acidentes que tanto transtornos têm trazido a comunidade que ali reside.

Por isso, conclamo os nobres Pares a aprovar a presente indicação, encaminhando-a ao Senhor Administrador Regional para que ele possa adotar as providências que estão a seu alcance para ver atendido o pleito da comunidade.

Brasília-DF, 22 de novembro de 2005.

PAULO TADEU

Deputado Distrital – PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4177 / 2005
Fls. N.º 01 Naiane